



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
REITORIA

RESOLUÇÃO 301 - REI-CONSUP/REITORIA/IFG, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026.

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Moda e Figurino (EaD) do Câmpus Aparecida de Goiânia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe confere a Portaria nº 332 - REITORIA/IFG, de 4 de fevereiro de 2026, publicada no DOU de 10/2/2026, considerando as deliberações da 105ª Reunião do Conselho Superior, realizada em 28 de setembro de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Resolução aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Moda e Figurino, na Modalidade de Educação a Distância -EaD, do Câmpus Aparecida de Goiânia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

WANDERLEY AZEVEDO DE BRITO
Presidente substituto do Conselho Superior

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Wanderley Azevedo de Brito, DIRETOR(A)** - CD0003 - REI-DE, em 29/09/2026 16:24:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 825588

Código de Autenticação: 2370a2a7ea

